

PORTARIA Nº 61/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 040/94 - DRE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

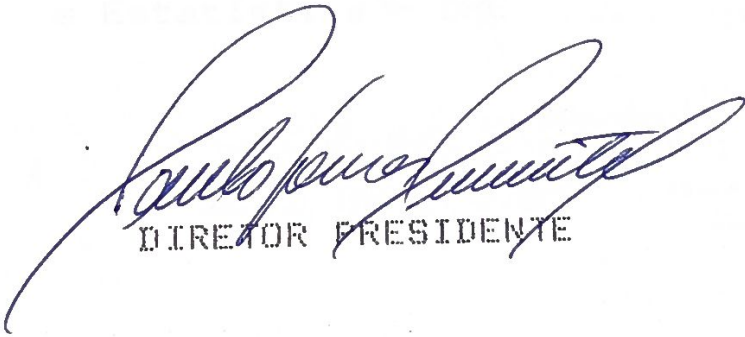
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação do Projeto Especial Tipo "C", à servidora ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA BARRETO, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL